



Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

INFORMAÇÃO Nº 0920/2024

Porto Alegre, 5 de novembro de 2024.

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 9233/2024 - Análise de Qualificação Técnica – Escritório de Engenharia: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA (após diligência)**

Processo Administrativo: 23/1300-0006172-0

Destino: CPL/CELIC

O presente expediente trata de contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo a elaboração de projetos e análises nas especialidades requeridas e assessoria à fiscalização sobre os serviços e obras de engenharia e manutenção do Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul – CAE/RS.

Considerando solicitação encaminhada via e-mail pela Comissão Permanente de Licitações (CPL/CELIC), a Divisão de Engenharia e Projetos (DIEP/DGCAE) procedeu-se a análise da qualificação técnica da empresa **BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA.**, tendo em vista arquivo encaminhado pela CPL contendo documentos de qualificação empresa da empresa (fls. 107/109). Após análise, encaminhou-se pedido de diligências, retornando-se para reanálise desta DIEP. Salienta-se que a reanálise segue referente exclusivamente ao rol de documentos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 9233/2024, especificamente da CGL 13.5 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica e 13.7 – Documentos Complementares para Habilitação.

Considerando que o objeto licitado trata-se de contratação de prestação de serviços técnicos especializados **nas áreas de engenharia civil, mecânica e elétrica, além de outras de nível técnico**, passa-se à reanálise documental da empresa **BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA.**, após diligência, conforme tabela que segue:



Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

Tabela 1. Resumo das exigências para a contratação via Pregão Eletrônico nº 9233/2024.

Exigências	Páginas	Resultado	Justificativa
Registro da empresa no CREA/CAU.	107 a 110	Atende.	Consta Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS) registrada no Nº 2090620 com validade em 31/03/2025.
Apresentação de atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT e/ou ART/RRT do responsável técnico que realizou o serviço, comprovando ter a licitante desempenhado, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. Para fins de compatibilidade será(ão) considerado(s) o(s) atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) que comprove(m): a) Engenharia Civil: Projetos Hidrossanitários, mínimo de 150 horas ou 500 m²; b) Engenharia Civil: Projetos Estruturais, mínimo de 150 horas ou 500 m²; c) Engenharia Elétrica: Projetos de redes elétricas em Baixa Tensão, mínimo de 200 horas, 750 m² ou 200 kVA; d) Engenharia Elétrica: Projetos de redes de voz/dados/cabeamento estruturado, comunicação e automação, mínimo de 100 horas ou 300 m²; e) Engenharia Elétrica: Projetos de redes elétricas em Média Tensão e subestações de energia, mínimo de 150 horas, ou 500 kVA; f) Engenharia Mecânica: Projetos Mecânicos para climatização e conforto térmico, mínimo de 200 horas, 500 m² ou 50 TRs; g) Engenharia Mecânica: Projetos para instalações de equipamentos para transporte vertical, mínimo de 100 horas ou 5 equipamentos; h) Engenharia Mecânica: Projetos de prevenção contra incêndio e pânico contendo rede de hidrantes e sprinklers, mínimo de 100 horas ou 250 m²; i) Arquitetura: Projetos de arquitetura com acessibilidade, mínimo de 100 horas ou 500 m²	3-8; (via diligência) 9-53; (via diligência) 54-58; (via diligência)	Não atende.¹	CAT nº 1744783 com registro de atestado apresenta, em nome de P e B Projetos e Serviços em Climatização LTDA , apenas execução de sistema de climatização; não apresenta projeto . CAT nº 1389137 com registro de atestado apresenta, em nome de Barella Engenharia LTDA , projeto de PPCI com quantitativo superior ao mínimo exigido. CAT nº 542132 com registro de atestado apresenta, em nome de Paulo César Saccardo EIRELI, apenas execução de obras no Fórum de Ronda Alta/RS; não apresenta projeto . CAT nº 542266 com registro de atestado apresenta, em nome de Silker Engenharia , projeto arquitetônico e hidrossanitário. Resumo: Os atestados apresentados em diligência, ainda que estejam em nome dos responsáveis técnicos da empresa, <u>não estão em nome da licitante</u> , em descumprimento ao trecho constante no edital: “Apresentação de atestado(s) / certidão(ões) / declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT e/ou ART/RRT do responsável técnico que realizou o serviço, comprovando ter a licitante desempenhado , de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.”



Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

			Além disso, apesar da licitante ter vasta experiência na área de elétrica (já comprovada antes da diligência), não apresentou projeto para as disciplinas abaixo relacionadas: • para instalações de equipamentos para transporte vertical; • acessibilidade; • estruturais; • para climatização. Ademais, conforme mencionado anteriormente há atestados de projetos que não estão em nome da licitante, envolvendo PPCI, arquitetônico, hidrossanitário.
Comprovação de que a empresa possui, em sua Equipe Técnica Principal, no mínimo, os seguintes profissionais de nível superior, graduados de acordo com as especialidades abaixo: a) 01 (um) Arquiteto; b) 01 (um) Engenheiro Civil; c) 01 (um) Engenheiro Eletricista; d) 01 (um) Engenheiro Mecânico	107 a 110	Atende.	Apresentou responsáveis técnicos na Certidão do CREA em nome de Giovani Gai Soares (Eng. Eletricista), Everton Retore Teixeira (Eng. Mecânico), Diego Tronco Homrich (Eng. Civil) e Adriano dos Santos Barella (Eng. Mecânica/Civil). Em relação ao Arquiteto, a empresa apresentou declaração de vinculação futura com Rodrigo Rintzel, atendendo ao item 3(e), da CGL 13.7.1.2.
Declaração do licitante de que possui pleno conhecimento do objeto, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.	2 <i>(via diligência)</i>	Atende.¹	Declaração assinada apresentada após diligência.
Declaração do licitante de que disporá para a execução do contrato de instalações, pessoal qualificado e aparelhamento técnico adequado e disponível para cumprir o objeto da licitação.	1 <i>(via diligência)</i>	Atende.¹	Declaração assinada apresentada após diligência.
Notas: ¹ Após diligência e novos documentos encaminhados via e-mail.			



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Subsecretaria de Administração – SUAD
Departamento de Gestão de Serviços do CAE – DGCAE

Com base na Tabela 1, observa-se que a empresa BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA., **após diligência, permanece não atendendo às exigências para fins de qualificação técnica** exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 9233/2024.

Contudo, à consideração superior.

Cordialmente,

VINICIUS CARDOSO DA ROCHA
Chefe da DIEP/DGCAE/SUAD

De acordo.

Remeta-se o expediente à CPL/CELIC, nos termos da manifestação.

LIÉGE PASCOTINI DRESCH
Diretora Depto Gestão Serviços do CAE
DGCAE/SUAD

De acordo. Encaminhe-se o expediente a Comissão Permanente de Licitações – Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, nos termos da manifestação.

ALAN PENA TOSTA DA SILVA,
Subsecretário de Administração
SUAD/SPGG